



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1955

P U B L I C A D O	
Edição n.º	43
Data:	11 / 10 / 12
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba	

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AMAHTEB – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MELHOR AMIGO DO HOMEM PARA O BEM ESTAR ANIMAL DE TELEMACO BORBA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada "AMAHTEB – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MELHOR AMIGO DO HOMEM PARA O BEM ESTAR ANIMAL DE TELÊMACO BORBA", associação civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de outubro de 2012.


Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município


Eraldo Danilo Araújo
Prefeito